



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 2/2022**

**O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, o candidato **Bruno Torres Nunes, inscrição n. 108002412**, fica incluído na relação de convocados para a realização das Provas Escritas e Práticas, para modalidade de ingresso por provimento, agendadas para o dia 9 de janeiro de 2022, em face da constatação de manchas no cartão de reposta da prova objetiva, não causadas pelo candidato, que impediram a correta leitura óptica das questões e a conseqüentemente atribuição da pontuação auferida.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Des. Volnei Celso Tomazini**

2º VICE-PRESIDENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO  
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Celso Tomazini, DESEMBARGADOR**, em 07/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6018690** e o código CRC **A9FC8490**.